



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 015 /90 - CONSUNI

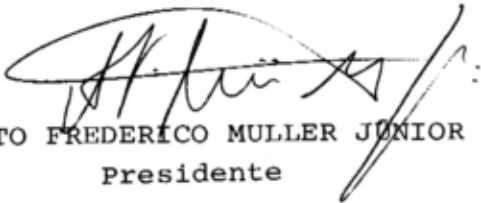
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 68 LETRA "Q", DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Pronunciar-se, favoravelmente, à aprovação do Orçamento Interno das Unidades Executoras, por elementos de despesas a serem realizadas, no ano de 1991, conforme Demonstrativo de Despesas, com recursos do Tesouro e Renda Própria.

Artigo 2º - Encaminhar o Orçamento Interno ao Conselho Diretor para aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR
Presidente